

SEMANA CULTURAL 2019

CONCURSO A MAIS BELA VOZ DE ICAPUÍ

REGULAMENTO

1 - **VII A Mais Bela Voz** será realizado no período da Semana do Município de 2019. Será composta de 2 fases: 1º fase Pré-seleção de caráter eliminatório e 2º fase evento que acontecerá na Praça Central ou em lugar determinado pela coordenação do evento.

2 - Este concurso tem por objetivo avaliar os candidatos a partir de sua performance musical, observados os aspectos de musicalidade: ritmo, afinação, interpretação, Dicção, voz, pontualidade e música.

- Ritmo: Avaliar a capacidade rítmica do candidato englobando aspectos de variação rítmica.
- Afinação: Avaliar o grau de afinação do candidato.
- Interpretação: Consiste na forma em que o candidato executa sua performance. A interpretação deverá ser original expressando a personalidade musical do participante.
- Voz: A qualidade vocal, observando aspectos da técnica, extensão, respiração e adequação com a música executada bem como a dicção do participante.
- Música: Consiste na escolha da música pelo participante. Observar o grau de dificuldade nos diversos aspectos que compõem a música escolhida, como dicção posturas e outros.

3 - A inscrição será realizada do dia 14 de Janeiro de 2019 ao dia 18 de Janeiro de 2019, de segunda a sexta feira, das 8:00hs as 13:00hs, na Secretaria de Cultura e Juventude. No ato da inscrição o candidato deverá portar documento de identificação, comprovante de endereço (ter no mínimo 02 (dois) anos de residência fixa no município de Icapuí) e a música a ser executada.

4 - As Músicas a serem cantadas deverão seguir Estilo Musical Livre com Letras em Português.

5 - Os candidatos inscritos para participar do **VII A Mais Bela Voz - 2019** passarão por uma pré-seleção. Essa pré-seleção tem por objetivo selecionar os melhores candidatos para participação no concurso que será realizado na Praça Central ou em lugar determinado pela coordenação do evento.

6 - A Pré-Seleção selecionará até 15 participantes.

7 - Os candidatos que irão participar do **VII A Mais Bela Voz** deverão chegar com 15 minutos de antecedência a todos os momentos, incluindo ensaios, ao local designado pela Comissão Organizadora. O atraso implica na colocação do candidato no último lugar na ordem de apresentação e até mesmo a desclassificação do mesmo.

8 - A Comissão de Jurados da Pré-Seleção e do Concurso A mais Bela Voz serão compostos figuras com conhecimentos musicais comprovadamente reconhecidos.

9 - Na 1º fase (Pré-seleção) o candidato deverá se apresentar *a capella* (sem nem um acompanhamento instrumental) e com a mesma música que ira concorrer na segunda fase.

10 - Na 2º fase (Praça Central ou em lugar determinado pela coordenação do evento) a Comissão Organizadora disponibilizará uma única banda para todos os candidatos composta por no mínimo bateria, baixo, guitarra e teclado, e que estará disponível para realização de pelo menos 2 ensaios de 30 minutos para cada participante.

11 - A ordem da apresentação será designada por sorteio realizado nos ensaios.

12 - O Concurso acontecerá no dia 21 de Janeiro (segunda-feira) de 2019, as 20:00hs, na Praça Central Adauto Róseo.

13 - Após a apresentação dos candidatos haverá um tempo para que se somem a pontuação dos candidatos, após a soma serão anunciados os colocados da mais Bela Voz do ano de 2019 com seus respectivos prêmios 1º lugar: R\$ 1.500,00; 2º lugar: R\$ 800,00 e 3º lugar: R\$500,00

14- O candidato que vencer a **VII Mais Bela Voz** no ano de 2019 terá obrigatoriamente que cantar no ano seguinte sem o pagamento de cache ou qualquer custo para o evento.

15 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Icapui, 11 de Janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel de Freitas Filho', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Manuel de Freitas Filho
Secretario de Cultura e Juventude